

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputad

ntes

MOÇÃO Nº 159 /2019

(Do Sr. Deputado Cláudio Aprantes)

Em, Wy My My Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 169 / 2019

Folha Nº 01 MD:

Manifesta Moção de Louvor aos Professores e Coordenadores do Curso de Direito da UNIPLAN — Águas Claras-DF e Professores da Polícia Civil do Distrito Federal, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da melhoria da Educação Superior.

# Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que manifesta reconhecimento de louvor aos Professores e Coordenadores do Curso de Direito da UNIPLAN – Águas Claras-DF e Professores da Polícia Civil do Distrito Federal, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da melhoria da Educação Superior. Conforme relação a seguir:

- 1) Prof. Me. **Henrique Pôrto de Arruda** Coordenador do Curso de Direito da UNIPLAN Águas Claras-DF.
- 2) Prof. Me. **Eulírio de Farias Dantas** Direito Constitucional do Curso de Direito da UNIPLAN Águas Claras-DF,
- Prof. Bruno Pires de Oliveira Direito Penal e Processual Penal do Curso de Direito da UNIPLAN – Águas Claras-DF,
- 4) Prof. Me. **Raimundo Cleverlande Alves de Melo** Perito Criminal da PCDF e atualmente Diretor do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal; e
- 5) Prof. **Otávio Augusto Parreiras da Silva Maciel** Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da melhoria da Educação Superior, especialmente do Processo Legislativo Distrital e Federal, sob a ótica do Direito Constitucional.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os agraciados com essa Moção vêm através da UNIPLAN-DF e da Polícia Civil do Distrito Federal, realizando, dentro e fora do Distrito Federal, inúmeros debates, seminários e palestras no contexto do tema: qualidade na educação superior, dentro de temáticas relacionadas ao Direito Constitucional, Processo Legislativo Distrital e Federal e, agora, em especial, tratando de temas atuais relacionados a Direito Penal, com abordagem em crimes cibernéticos.

A STRATING TERRETORY VISA



#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



Um desses eventos realizar-se-á nesta Casa dia 1 de outubro de 2019, e contará com a presença de alunos e acadêmicos do direito, cujo objetivo é a conscientização dos futuros operadores do direito para a necessidade do estudo sistemático do Direito Constitucional (na parte que trata do direito penal), em particular do processo legislativo e, como isso, buscar-se-á colaborar com o desenvolvimento social no âmbito do Distrito Federal, que é parte indelével da educação superior.

Os homenageados buscam implantar uma educação de qualidade que vai desde aquela que possibilita o domínio eficaz dos conteúdos, àquelas que possibilitam a aquisição de uma cultura científica ou literária, até àquelas que desenvolvem a capacidade de servir ao sistema produtivo ou ainda àquelas que promovem o espírito crítico e fortalece o compromisso para transformar a realidade social.

Diante da relevância do trabalho realizado pelos insignes professores, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de

de 2019.

Deputado *CLAUDIO ABRANTES*PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo

Nº 169 / 2019

Folha Nº 0.2



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 169/19.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (PDT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/09/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821 Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Nº 169 / 2019

Folha Nº 03